CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo de elaboração do PMSB do Município de Balneário Pinhal é de 08 meses, a partir da assinatura do contrato, com término previsto para maio de 2012 prevendo-se:

- Produtos: **Etapa 01 - Produtos C e D**

- Prazo: 150 dias após a assinatura do contrato.

- Produtos: **Etapa 02 – Produtos E/F/G/H/I/J/K**

- Prazo: 240 dias após a assinatura do contrato

CUSTO

Pelo desenvolvimento dos produtos acima relacionados, a Administração Municipal, de acordo com o convenio de cooperação técnica nº 0432-/FUNASA/2009, firmado entre o Município de Balneário Pinhal e a Fundação Nacional de Saúde, efetivará o pagamento dos valores correspondentes, mediante a apresentação de nota fiscal ou nota fiscal-fatura e deverá seguir o seguinte cronograma de desembolso:

a) primeira parcela, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na entrega e aprovação pela Administração Municipal, dos Produtos relativos à **Etapa 01**;

b) segunda parcela, no valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) do total, na entrega e aprovação pela Administração Municipal, do Produto correspondente à **Etapa 02;**

Apresentação gráfica do desenvolvimento do trabalho, compatibilizando o prazo de elaboração com as etapas/atividades e os custos correspondentes.

Etapas/ Mês	**Mês 1 Out/11**	**Mês 2 Nov/11**	**Mês 3 Dez/11**	**Mês 4 Jan/12**	**Mês 5 Fev/12**	**Mês 6 Mar/12**	**Mês 7 Abr/12**	**Mês 8 Mai/12**
Etapa 01					50.000,00			
Etapa 02								50.000,00